EDITAL DE RETIFICAÇÃO
EDITAL N° 42/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

O MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Doutor Montauri, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 94.068.418/0001-84, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joel Ghisio, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 42/2026, referente ao Chamamento Público nº 04/2026, que trata do credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na utilização temporária, mediante autorização precária e onerosa, de espaços públicos durante os eventos do "Mariana Cup 2026", conforme as disposições a seguir.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

1.1. Fica prorrogado até o dia 15 de dezembro de 2026 o prazo para inscrição dos interessados no Chamamento Público nº 04/2026, previsto no preâmbulo e no item 3.1 do Edital nº 42/2026.
1.2. Em razão da prorrogação, os interessados deverão protocolar o requerimento de interesse e toda a documentação exigida no edital até 15/12/2026, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situado na Rua Doutor Montauri, nº 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

2. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.1. Em decorrência da prorrogação do prazo de inscrição, ficam igualmente alteradas as datas previstas nos itens 5.3 e 6.1 do Edital nº 42/2026, que passam a observar o seguinte cronograma:

ETAPA	NOVA DATA
Prazo final para inscrição e protocolo da documentação	15/12/2026
Prazo para pagamento da taxa de utilização do espaço	16/12/2026
Sorteio público, se necessário, conforme item 5.2 do edital	17/12/2026, às 09h

2.2. Para fins de adequação do Edital nº 42/2026, o item 5.3 passa a prever que o sorteio público dos interessados habilitados, caso haja número de interessados superior ao de espaços disponíveis, será realizado no dia 17/12/2026, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, situada na Rua Doutor Montauri, nº 10, Centro.
2.3. O item 6.1 passa a estabelecer que o pagamento da taxa prevista no item 1.4 do edital deverá ser efetuado até o dia 16/12/2026, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, quitado junto à Tesouraria do Município, sob pena de cancelamento da autorização, observadas as demais condições do edital.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 42/2026 – Chamamento Público nº 04/2026 e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

3.2. A presente retificação será divulgada pelos mesmos meios utilizados para a publicação do edital original, para conhecimento dos interessados e garantia da publicidade e da isonomia no procedimento.

3.3. Esta Retificação passa a integrar o Edital nº 42/2026 – Chamamento Público nº 04/2026, para todos os efeitos.

Mariana Pimentel/RS, 03 de novembro de 2026.

JOEL GHISIO:90463927087

Assinado digitalmente por JOEL GHISIO:90463927087
ND: C=BR, CN=JOEL GHISIO:90463927087, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.03 13:51:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.